



ANO II N° 367

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 19 de março de 2013

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 24 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

04.122.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

5.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 5.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2011 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO

3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

5.000,00

5.000,00

Total de Reduções ...: 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ROCHEDO/MS, 27 de Fevereiro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br